

Mensagem nº 304

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 14.641.923,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 13 de outubro de 2014.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 14.641.923,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 14.641.923,00 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 8 de Outubro de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, no valor global de R\$ 14.641.923,00 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e três reais), conforme discriminado a seguir:

		R\$ 1,00
Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Justiça Federal	10.922.353	10.922.353
Justiça Federal de Primeiro Grau	10.922.353	1.924.975
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	0	8.997.378
Justiça Eleitoral	1.919.570	1.919.570
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	1.524.570	1.524.570
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	395.000	395.000
Justiça do Trabalho	1.800.000	1.800.000
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Bahia	1.800.000	1.800.000
Total	14.641.923	14.641.923

2. O crédito proposto tem por objetivo a inclusão de novas categorias de programação na Lei Orçamentária de 2014 - LOA-2014 e, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, possibilitará:

- à Justiça Federal, a execução de obras e serviços de reforma no Fórum Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP, no Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP, no Fórum Federal Cível de São Paulo - SP e no Juizado Especial Federal de São Paulo - SP, bem como a continuidade da

construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT e a conclusão da construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Arapiraca - AL, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau;

- à Justiça Eleitoral, a construção de Cartórios Eleitorais nos Municípios de Tutóia e Pedreiras, no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão; e a conclusão das obras de ampliação de Cartórios Eleitorais nos Municípios de Ceará-Mirim e Macaíba e de construção de Cartório Eleitoral nos Municípios de Apodi e de Patú, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte; e

- à Justiça do Trabalho, a construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Conceição do Coité - BA, cujo imóvel atual apresenta-se em condições inapropriadas, com problemas elétricos, de segurança e de acessibilidade.

3. A proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada, mediante projeto de lei, à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Segundo os órgãos envolvidos, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, pois foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente.

5. As solicitações de créditos foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos termos dos Pareceres de Mérito n^{os} 0005420-25.2014.2.00.000, 0005624-69.2014.2.00.0000, 0005377-88.2014.2.00.0000, encaminhados a esta Secretaria de Orçamento Federal, por meio do Ofício nº 481/SG/2014, de 29 de setembro de 2014, conforme dispõe o art. 41 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 - LDO-2014.

6. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da LDO-2014, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para atendimento das novas programações, cuja execução fica condicionada aos atuais limites de movimentação e empenho dos órgãos envolvidos, conforme estabelece o § 13 do art. 51 da LDO-2014.

7. Destaca-se, por oportuno, que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Aviso nº 410 - C. Civil.

Em 13 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 14.641.923,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

VALDIR MOYSÉS SIMÃO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, substituto

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
 UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							10.922.353
PROJETOS									
02 122	0569 12S9	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP							6.020.000
02 122	0569 12S9 3928	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP							6.020.000
		Edifício reformado (percentual de execução física): 34	F	3	2	90	0	100	624.872
			F	4	2	90	0	100	1.895.128
			F	4	2	90	0	300	3.500.000
02 122	0569 13FR	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP							500.000
02 122	0569 13FR 3853	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP - No Município de Ribeirão Preto - SP							500.000
		Fórum reformado (percentual de execução física): 10	F	3	2	90	0	300	166.238
			F	4	2	90	0	300	333.762
02 122	0569 14YN	Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP							1.300.000
02 122	0569 14YN 3928	Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP							1.300.000
		Imóvel reformado (percentual de execução física): 25	F	3	2	90	0	100	136.000
			F	4	2	90	0	100	1.164.000
02 122	0569 158T	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA							1.677.378
02 122	0569 158T 3928	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA - No Município de São Paulo - SP							1.677.378
		Edifício reformado (percentual de execução física): 20	F	4	2	90	0	100	1.677.378
02 122	0569 1A66	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT							657.216
02 122	0569 1A66 5401	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT - No Município de Sinop - MT							657.216
		Edifício construído (percentual de execução física): 11	F	4	2	90	0	100	657.216
02 122	0569 7R92	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Arapiraca - AL							767.759
02 122	0569 7R92 1751	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Arapiraca - AL - No Município de Arapiraca - AL							767.759
		Edifício construído (percentual de execução física): 26	F	4	2	90	0	127	767.759
TOTAL - FISCAL									10.922.353
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.922.353

02 122	0569 152Q 3853	Construção do Pólo Administrativo Regional da Justiça Federal em Ribeirão Preto - SP - No Município de Ribeirão Preto - SP	F	4	2	90	0	300	500.000
02 122	0569 7T82	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT							657.216
02 122	0569 7T82 5314	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT	F	4	2	90	0	100	657.216
TOTAL – FISCAL									1.924.975
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.924.975

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							8.997.378
		PROJETOS							
02 122	0569 12SX	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - UNIDADE C							5.497.378
02 122	0569 12SX 3928	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - UNIDADE C - No Município de São Paulo - SP	F	5	2	90	0	100	5.497.378
02 122	0569 153B	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal 3ª Região - Unidade D							3.500.000
02 122	0569 153B 3928	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal 3ª Região - Unidade D - No Município de São Paulo - SP	F	5	2	90	0	300	3.500.000
TOTAL – FISCAL									8.997.378
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.997.378

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							1.524.570
		PROJETOS							

02 122	0570 14BD	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Bernardo - MA									600.000
02 122	0570 14BD 0721	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Bernardo - MA - No Município de São Bernardo - MA	F	4	2	90	0	300			600.000
02 122	0570 14BF	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Codó - MA									924.570
02 122	0570 14BF 0607	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Codó - MA - No Município de Codó - MA	F	4	2	90	0	300			924.570
TOTAL – FISCAL										1.524.570	
TOTAL – SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.524.570	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO II										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0570		Gestão do Processo Eleitoral								395.000
ATIVIDADES										
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								395.000
02 122	0570 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	100		395.000
TOTAL – FISCAL										395.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										395.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO II										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista								1.800.000
PROJETOS										
02 122	0571 134H	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA								1.800.000
02 122	0571 134H 2261	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	181		1.800.000

TOTAL - FISCAL	1.800.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.800.000